



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

## **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Autos nº. 0010174-11.2014.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: AÇOS ROMAN LTDA**

**Executada: SANTOS & SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA - ME**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de Setembro de 2017, às 16:00 horas,** apenas na modalidade **ONLINE** (Solicite sua habilitação no site do Leiloeiro: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematação o bem será levado á segundo Leilão.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de Setembro de 2017, às 16:00 horas(PRESENCIAL E ONLINE),** no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR, onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil

**LEILOEIRO PÚBLICO:SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L,** Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: 2.000 (DUAS MIL) MOLAS AUXILIARES PARA CARRETAS, CÓDIGO I, 1004, VALOR UNITÁRIO R\$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

**DÍVIDA: R\$4.050,51 (Quatro mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).**  
**Em, 05 de abril de 2017.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

**ÔNUS:** Nada consta.

**DEPOSITÁRIO:** Maycon Rodrigues dos Santos.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente fica intimada a Executada **SANTOS & SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA - ME** e seus sócios e cônjuges se casados forem, e demais interessados. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**

Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---